

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000  
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



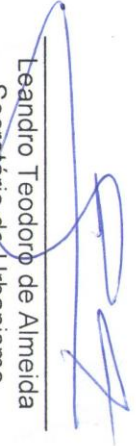
## CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de **EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S.A.**,  
**CNPJ: 60.942.281/0003-95**, mediante processo administrativo n° 798/2015, que a  
construção de uma linha de distribuição de energia elétrica, tensão de 138 KV e extensão  
aproximada de 4,41 Km é admitida no local desde que atenda as legislações vigentes.

Nota: Deverá ser considerada a existência de loteamentos pré aprovados  
nesta Secretaria, evitando a locação de postes em locais indevidos, ficando a  
concessionária responsável por uma possível relocação.

Segue em anexo o arquivo em DWG.

Extrema, 24 de Julho de 2015.

  
Leandro Teodoro de Almeida  
Secretário de Urbanismo

